



CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA

ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 04/2024.

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, nós, os Vereadores **Gerson Moraes de Barros Ramos, Elias de Souza Macedo e José Luiz da Anunciação**, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Urucânia/MG, ouvido o Plenário, e no uso das nossas atribuições legais conforme disposto no art. 134 do Regimento Interno, que seja encaminhado a Câmara Municipal de Urucânia Estado de Minas Gerais a Prestação de contas detalhada dos enfeites e festividades (shows) de Natal e da festividade (show) de Ano Novo, ambos do ano de 2023, no Município.

JUSTIFICATIVA

Vale destacar que o presente requerimento está fundamentado no poder/dever de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo pelo Poder Legislativo nos termos do artigo 60, insiso XIX, da Lei Orgânica do Município de Urucânia.

Sendo assim, no intuito da preservação do interesse público, cumprem-nos pleitear o encaminhamento das referidas informações.

E por fim, contamos com a aprovação de todos os Senhores Vereadores no que tange o requerimento formulado.

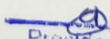
Câmara Municipal de Urucânia, 08 de Fevereiro de 2024.


Elias de Souza Macedo
Vereador


José Luiz da Anunciação
Vereador


Gerson Moraes de Barros Ramos
Vereador



APROVADO
Em única discussão e votação
Por unanimidade dos presentes
Sala das reuniões em 19/02/24

Presidente da Câmara

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br